

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM CENTRAIS DE
ABASTECIMENTO DE MINAS
GERAIS S/A – CEASAMINAS E
JRL ENGENHARIA LTDA, PARA
OS FINS QUE ESPECÍFICA.**

PROCESSO DE ORIGEM: Tomada de Preços n.º 03/2018

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado as CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERIAS S/A – CEASAMINAS – sociedade de economia mista, sob o controle acionário da União através do Ministério da Agricultura e Abastecimento, sediada às margens da Br. 040, Km 688, no Bairro Guanabara no município de Contagem/MG – CEP 32145-900 – CNPJ 17.504.325/0001-04, representada pelos Diretores, infra-assinados, daqui em diante denominada **CEASAMINAS** ou **CONTRATANTE** e, do outro lado, JRL ENGENHARIA LTDA, com endereço na Avenida Catarina Eller, nº 471, Bairro Centro, Alto Jequitibá, CEP 36.976-000, Tel. (31) 98826-9002, aqui representado pelo Sr(a). Jean de Alencar Ferreira, CPF n.º xxx.296.256-xx, função sócio administrador, na sua forma contratual, daqui em diante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto n.º 2.271, de 07 de junho de 1997, têm entre si justo e avençado, donde celebram o presente contrato, mediante as cláusulas e condições que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Prestação de serviços, sob demanda, de manutenção corretiva e preventiva em telhados e afins para o Entrepasto da CEASAMINAS em Contagem/MG, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, nos termos do Edital e seus anexos e nas cláusulas que se seguem.

1.2 - A CEASAMINAS possui aproximadamente 250.000,00 m² de área construída, sendo deste total 50% em telha kalhetão, 45% em telha metálica, 5% em telha de amianto. Especificação das telhas dos principais pavilhões em anexo.

1.3 - Conforme conclusão da consultoria contratada pela diretoria da CEASAMINAS, as especificações técnicas dos meios de fixação da linha de vida à estrutura local devem ser definidas por profissional legalmente habilitado para instalação e, de acordo com a lei 6.496/77, deverá ter uma anotação de responsabilidade Técnica (ART) específica, ou seja, um engenheiro mecânico deve realizar o memorial de cálculo das estruturas citadas, antes da realização dos serviços.



1.4 - Para a execução dos serviços, a empresa proponente obriga-se a fornecer todo o ferramental, equipamentos de testes e material de consumo, sistemas de proteção coletiva, bem como a mão de obra especializada. Para execução do serviço serão exigidas todas as normas de segurança do trabalho que deverá ser aprovado pela Técnica de Segurança da CEASAMINAS.

1.5 - Seguir obrigatoriamente as Diretrizes de Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional, Prestação de Serviços de Mão de Obra e Mobilização de Equipamentos em anexo, conforme NR 18 e NR 35 do Ministério do Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Sem prejuízo das disposições previstas em lei, constituem-se obrigações das partes:

2.1 - DA CONTRATADA

2.1.1 - Substituir qualquer empregado por recomendação da CONTRATANTE que, comprovadamente causar embaraço à boa execução dos serviços contratados;

2.1.2 - Comparecer, sempre que solicitada, à sede da Fiscalização da CONTRATANTE, em horário por esta estabelecida, a fim de receber instruções e acertar providências;

2.1.3 - Obedecer obrigatoriamente às normas e especificações Técnicas constantes do Edital, Projetos, Plantas e seus Anexos, bem como respeitar rigorosamente as recomendações Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

2.1.4 - Realizar todos os testes e ensaios de materiais, em obediência às normas da ABNT e outros que forem julgados necessários pela Fiscalização;

2.1.5 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, dentro do prazo estipulado pela Fiscalização, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatados pela Fiscalização nos serviços;

2.1.6 - Responsabilizar-se por eventuais danos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

2.1.7 - Executar eventuais serviços não constantes do objeto, mas inerentes à natureza das obras contratadas, quando previamente aprovados pela CONTRATANTE;

2.1.8 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato, inclusive no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos;



2.1.9 - Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

2.1.10 - Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos;

2.1.11 - Indicar o nome e a qualificação do preposto para representá-las na execução do contrato;

2.1.12 - Iniciar a execução dos serviços a partir da emissão da Ordem de Serviço;

2.1.13 - Assumir os valores existentes na proposta comercial e assumir total responsabilidade para eventuais erros e omissões que nela venha ser encontrada.

2.1.14 - Emissão da nota fiscal de faturamento dos serviços, bem como assumir encargos e impostos.

2.1.15 - Seguir integralmente normas, procedimentos e regulamentações internas da CONTRATANTE, além das legislações municipal, estadual, federal e trabalhista aplicadas para a execução dos serviços.

2.1.16 – Todas as comunicações entre a Contratada e a CEASAMINAS devem ser feitas por escrito;

2.1.17 – A responsabilidade da Contratada é integral para o objeto do presente Contrato, nos termos do Código Civil Brasileiro.

2.1.18 - Todos os materiais a serem empregados serão obrigatoriamente de primeira qualidade e deverão obedecer às especificações e normas da ABNT. Em nenhum caso o uso de material menos nobre poderá servir de justificativa a defeitos construtivos, devendo a boa técnica independer do padrão de acabamento.

2.1.19 - Fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos por conta da Contratada.

2.1.20 - A obra será suprida de todos os materiais e equipamentos necessários para garantir a segurança e higiene dos operários.

2.1.21 – Antes da execução dos serviços, a contratada apresentará projeto com respectiva ART do dispositivo de segurança que permitirá a movimentação segura dos trabalhadores.

2.1.22 – A Contratada utilizar-se-á dos dispositivos dimensionados no item anterior para os respectivos trabalhos.



PARÁGRAFO PRIMEIRO. É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o contrato objeto da presente licitação, para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONTRATANTE

3.1 - Fornecer todos os documentos e informações necessárias ao desenvolvimento dos serviços;

3.2 - Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste Contrato, através dos Fiscais do Contrato;

3.3 - Pagar à CONTRATADA, nos precisos termos dispostos neste instrumento;

3.4 - Prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela CONTRATADA, pertinentes ao objeto do presente pacto;

3.5 - Observar para que, durante a vigência do presente contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas;

3.6 – Aplicar as penalidades cabíveis e legais quando necessário;

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE E RECEBIMENTO

4.1 - O Chefe do Departamento de Engenharia e Infraestrutura da CEASAMINAS, Sr. Ronan Siuves Ferreira é o responsável pela fiscalização administrativa e o Engenheiro Civil Eduardo de Souza Rodrigues será o Fiscal Técnico. O engenheiro Rodrigo Ferreira de Moraes Castro será o Fiscal Técnico substituto. Os fiscais serão responsáveis pelo acompanhamento dos serviços, podendo exigir que sejam refeitos os que estiverem em desacordo com o Edital, sob total responsabilidade da Licitante Vencedora.

4.2 – Os Fiscais do Contrato, dada a complexidade dos elementos, objeto da presente licitação, poderá, durante a fiscalização, utilizar assessoramento técnico e específico na área de competência dos serviços, que se efetivará através de parecer que integrará o processo de fiscalização e recebimento.

4.3 - Concluídos os serviços, os Fiscais do Contrato procederão ao recebimento provisório, nos termos do inciso I, alíneas “a” e “b”, do art. 73 da Lei n.º 8.666/93, lavrando-se o respectivo Termo Circunstanciado. O recebimento definitivo ficará a cargo também dos Fiscais do Contrato.

4.4 - A inspeção dos serviços não isentará a CONTRATADA de quaisquer das suas obrigações contratuais.



4.5 - Os serviços executados que não atenderem às Especificações dos Projetos apresentados e previamente aprovados pela Fiscalização e Órgãos competentes deverão ser substituídos ou reparados, tudo por conta da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA, PRAZO DE EXECUÇÃO E ÍNDICE DE CORREÇÃO

5.1 - O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da União – DOU, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

5.2 – Em relação ao prazo de execução não há como prever considerando que há grandes e pequenas áreas para manutenção, havendo prazos bem diferenciados um do outro, no entanto, o prazo não será inferior aos prazos praticados no mercado para os mesmos serviços.

5.3 - No caso de renovação os preços serão corrigidos pelo índice acumulado anual do IPCA-E/IBGE, ou outro índice legal que vier a substituí-lo.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 – Os preços do presente contrato seguem planilhados:

Planilha Orçamentária Sintética							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL				29.916,00
1.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,00	55,96	2.238,40
1.2	88255	SINAPI	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	800,00	20,25	16.200,00
1.3	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	400,00	24,25	9.700,00
1.4	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	160,00	11,11	1.777,60
2			ESTUDOS E PROJETOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO (LINHA DE VIDA E ESCADA MARINHEIRO)				7.140,96
2.1	62.01.30	SUDECAP	DESENVOLVIMENTO E DETALH.DE PROJETO COMPLEMENTARES	A1	16,00	446,31	7.140,96
3			SERVIÇOS INICIAIS				21.676,24



3.1	IIO-CON-045	SETOP	CONTAINER 6,00 X 2,30 X 2,50 M COM ISOLAMENTO TÉRMICO - DEPÓSITO E FERRAMENTARIA COM LAVATÓRIO	MÊS	6,00	598,14	3.588,84
3.2	IIO-CON-005	SETOP	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER	MÊS	2,00	537,20	1.074,40
3.3	IIO-TAP-026	SETOP	TAPUME COM TELA DE POLIETILENO	M	100,00	9,09	909,00
3.4	166	Próprio	LOCAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA ARTICULADA, ALTURA APROXIMADA DE 12,50 m	UN/MES	4,00	3.871,00	15.484,00
3.5	C1794	SEINFRA	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO EQUIPADO C/ GUINDASTE	KM	200,00	3,10	620,00
4			MANUTENÇÃO CORRETIVA				55.097,90
4.1	COB-TEL-030	SETOP	COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM	m²	50,00	25,15	1.275,50
4.2	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	m²	300,00	26,73	8.019,00
4.3	COB-TEL-040	SETOP	COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO TIPO KALHETÃO, CANALETE 90	m²	140,00	53,91	7.547,40
4.4	93403	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	10,00	20,37	203,70
4.5	93402	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	50,00	100,09	5.004,50
4.6	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	260,00	78,79	20.485,40
4.7	DEM-CAL-005	SETOP	REMOÇÃO DE CALHA GALVANIZADA OU PVC, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M	260,00	4,39	1.141,40
4.8	9081	ORSE	Rufo estampado em alumínio e = 0,8mm com desenvolvimento 100cm	m	130,00	73,60	9.568,00
4.9	DEM-RUF-005	SETOP	REMOÇÃO DE RUFO DE CHAPA GALVANIZADA, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M	300,00	3,07	921,00
4.10	97649	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	500,00	1,90	950,00
5			MANUTENÇÃO PREVENTIVA				88.360,88
5.1	LIM-CAL-005	SETOP	LIMPEZA (DESOBSTRUÇÃO) DE CALHAS	M	3.158,00	3,86	12.189,88
5.2	6225	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHAS/LAJES DESCOBERTAS, COM EMULSAO ASFALTICA COM ELASTOMEROS, 3 DEMAOS	m²	100,00	24,89	2.489,00
5.3	163	Próprio	REVISÃO DE TELHAS METÁLICA/CANALETE 90, AMIANTO COM TROCA DE PEÇAS, EXCETO TELHAS	m²	2.100,00	29,32	61.572,00
5.4	162	Próprio	REVISÃO DE TELHAS METÁLICA/CANALETE 90/ AMIANTO, SEM TROCA DE PEÇAS	m²	7.000,00	1,73	12.110,00
6			ESCADA MARINHEIRO				10.245,44



6.1	74194/001	SINAPI	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM TUBO ACO GALVANIZADO 1 1/2" 5 DEGRAUS	M	28,00	174,50	4.886,00
6.2	11499	ORSE	Guarda-corpo para escada marinheiro, com 05 (cinco) barras chatas verticais 1 1/4" x 3/16" e arco a cada 30cm de 1 1/4" x 3/16", fixada com parabol - fornecimento e instalação	m	28,00	76,48	2.141,44
6.3	74064/001	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	m²	100,00	12,12	1.212,00
6.4	79497/001	SINAPI	PINTURA A OLEO, 3 DEMAOS	m²	100,00	14,38	1.438,00
6.6	16.06.066	FDE	ANDAIME - TORRE - ALUGUEL MENSAL	M	40,00	14,20	568,00
7			SISTEMA DE ANCORAGEM (OLHAL E PILARETES METÁLICOS)				20.837,28
7.1	8215	ORSE	Aplicação de adesivo estrutural base resina epoxi, fluido, Sikadur 32 (consumo=1,67 kg/m² p/ 1mm de esp), Sika ou similar, aplicação: ancoragem de cabos, colagem elementos pre-moldados, fixação de chumbadores, juntas de concretagem (frias), etc.	Kg	18,00	40,01	720,18
7.2	164	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PONTOS FIXOS DE ANCORAGEM	UN	50,00	73,86	3.693,00
7.3	151	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAPA BASE PARA POSTE DE ANCORAGEM	PÇ	30,00	155,22	4.656,60
7.4	150	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE ANCORAGEM	PÇ	30,00	365,75	10.972,50
7.5	74064/001	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	m²	30,00	12,12	363,60
7.6	79497/001	SINAPI	PINTURA A OLEO, 3 DEMAOS	m²	30,00	14,38	431,40
				Total sem BDI		R\$233.274,70	
				Total do BDI		R\$59.764,98	
				Total Geral		R\$293.039,68	

Obs.: Valores financeiros expressos na moeda Real.

Planilha Orçamentária Analítica									
				ADMINISTRAÇÃO LOCAL					29.916,00
	Item	Código	Banco	Descrição		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1	55,96	55,96
Composição Auxiliar		88237	SINAPI	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	0,05	0,64	0,03



Composição Auxiliar		95402	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0	0,65	0,65
Insumo da Composição		00002706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR		H	1,0	54,97	54,97
Insumo da Composição		00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)		H	1,0	0,29	0,29
Insumo da Composição		00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)		H	1,0	0,02	0,02
					55,96	L.S. =>	0	M.O com L.S. =>	55,96
					40,00	Preço Total =>		2.238,40	

	Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1.2	88255	SINAPI	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	20,25	20,25
Composição Auxiliar		88236	SINAPI	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0	0,35	0,35
Composição Auxiliar		88237	SINAPI	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0	0,64	0,64
Composição Auxiliar		95323	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0	0,12	0,12
Insumo da Composição		00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0	0,53	0,53
Insumo da Composição		00000532	SINAPI	AUXILIAR TECNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA	H	1,0	17,74	17,74
Insumo da Composição		00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0	0,29	0,29
Insumo da Composição		00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0	0,02	0,02
Insumo da Composição		00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0	0,56	0,56



20,25	L.S. =>	0	M.O com L.S. =>	20,25
800,00	Preço Total =>			16.200,00

	Item	Código	Banco	Descrição		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1.3	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1	24,25	24,25
Composição Auxiliar		88237	SINAPI	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	0,05	0,64	0,03
Composição Auxiliar		95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0	0,38	0,38
Insumo da Composição		00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)		H	1,0	0,53	0,53
Insumo da Composição		00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS		H	1,0	22,44	22,44
Insumo da Composição		00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)		H	1,0	0,29	0,29
Insumo da Composição		00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)		H	1,0	0,02	0,02
Insumo da Composição		00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)		H	1,0	0,56	0,56
					24,25	L.S. =>	0	M.O com L.S. =>	24,25
					400,00	Preço Total =>			9.700,00

	Item	Código	Banco	Descrição		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1.4	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1	11,11	11,11
Composição Auxiliar		88237	SINAPI	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0	0,64	0,64
Composição Auxiliar		95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS		H	1,0	0,08	0,08



				COMPLEMENTARES) - HORISTA					
Insumo da Composição		00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)		H	1,0	0,53	0,53
Insumo da Composição		00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)		H	1,0	0,29	0,29
Insumo da Composição		00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0	8,99	8,99
Insumo da Composição		00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)		H	1,0	0,02	0,02
Insumo da Composição		00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)		H	1,0	0,56	0,56
					11,11	L.S. =>	0	M.O com L.S. =>	11,11
					160,00	Preço Total =>			1.777,60

Etap	2			ESTUDOS E PROJETOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO (LINHA DE VIDA E ESCADA MARINHEIRO)					7.140,96
	Item	Código	Banco	Descrição		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2.1	62.01.30	SUDECAP	DESENVOLVIMENTO E DETALH.DE PROJETO COMPLEMENTARES		A1	1	446,31	446,31
Insumo da Composição		56.11.05	SUDECAP	ENGENHEIRO INTERMEDIARIO - PROJETO		H	1,85	83,50	154,48
Insumo da Composição		56.13.04	SUDECAP	PROJETISTA CADISTA - PROJETO		H	8,0	33,57	268,56
Insumo da Composição		94.11.01	SUDECAP	ENCADERNACAO A4 ACETATO, PVC/CROMICOTE, C/ESPIRAL		UN	0,5	2,75	1,38
Insumo da Composição		94.13.04	SUDECAP	PLOTAGEM EM PAPEL VEGETAL GR.90GR/CM2 - FORMATO A1		UN	1,0	6,95	6,95
Insumo da Composição		94.12.04	SUDECAP	PLOTAGEM SULFITE - FORMATO A1		UN	5,0	2,39	11,95
Insumo da Composição		94.07.01	SUDECAP	XEROX PRETO/BRANCO - FORMATO A4		UN	20,0	0,15	3
					446,31	L.S. =>	0,00	M.O com L.S. =>	446,31
					16,00	Preço Total =>			7.140,96



Etapas	3			SERVIÇOS INICIAIS					21.676,24
	Item	Código	Banco	Descrição		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3.1	IIO-CON-045	SETOP	CONTAINER 6,00 X 2,30 X 2,50 M COM ISOLAMENTO TÉRMICO - DEPÓSITO E FERRAMENTARIA COM LAVATÓRIO		MÊS	1	598,14	598,14
Composição Auxiliar		MAO-AJD-020	SETOP	AJUDANTE DE BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5	10,70	5,35
Composição Auxiliar		MAO-AJD-040	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,0	9,65	19,30
Composição Auxiliar		MAO-OFC-040	SETOP	BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5	13,45	6,73
Composição Auxiliar		MAO-OFC-075	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,0	13,49	26,98
Insumo da Composição		00012.1.1.1	SETOP	MESA ESCRITÓRIO 3 GAVETAS COM PÉS DE METALON - SIMPLES E USADA		UN	0,01666	125,61	2,09
Insumo da Composição		00012.1.1.3	SETOP	CADEIRA ALMOFADADA FIXA SEM BRAÇO, ESTRUTURA DE METALON		UN	0,08333	31,60	2,63
Insumo da Composição		00012.1.1.7	SETOP	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS 170 X 72 X 40 CM		UN	0,01666	215,24	3,59
Insumo da Composição		03110.3.1.1	SETOP	CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA (ESPESSURA: 12 MM)		m²	0,8	14,65	11,72
Insumo da Composição		06062.3.2.1	SETOP	PONTELETE 3A. CONSTRUÇÃO (SEÇÃO TRANSVERSAL: 3"X 3" / TIPO DE MADEIRA: CEDRO)		M	1,6	4,93	7,89
Insumo da Composição		14.001.001020.	SETOP	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO DE PVC ESGOTO SÉRIE REFORÇADA Ø 50 MM		UN	0,16	0,66	0,11
Insumo da Composição		15110.3.2.2	SETOP	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA - PADRÃO POPULAR (BITOLA: 3/4 ")		UN	1,0	24,90	24,90
Insumo da Composição		15142.3.18.1	SETOP	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RÍGIDO		L	1,0	25,34	25,34
Insumo da Composição		15142.3.4.1	SETOP	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RÍGIDO		KG	0,01	34,33	0,34
Insumo da Composição		15152.3.29.1	SETOP	TUBO PBV DE PVC BRANCO PARA ESGOTO SERIE NORMAL (DIÂMETRO DA SEÇÃO: 50,00 MM)		M	0,16	4,65	0,74
Insumo da Composição		15410.3.28.13	SETOP	TORNEIRA DE BÓIA EM LATÃO E BOIA PLÁSTICA PARA CAIXA D'ÁGUA (DIÂMETRO DA SEÇÃO:		UN	0,055	27,96	1,54



				3/4 ")					
Insumo da Composição		15450.3.1.2	SETOP	RESERVATÓRIO D ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO (CAPACIDADE: 1000,00 L / FORMA: CILINDRICA)		UN	0,03333	212,39	7,08
Insumo da Composição		55500.1.57	SETOP	CONTAINER 6,00 X 2,30 X 2,82 M COM ISOLAMENTO TÉRMICO - DEPÓSITO COM LAVATÓRIO		MÊS	1,0	450,30	450,30
Insumo da Composição		99900.3.372	SETOP	LÂMPADA FLUORESCENTE TLDRS 32/ 84-32W-G13		UN	0,33333	4,65	1,55
					598,14	L.S. =>	0,00	M.O com L.S. =>	598,14
					6,00	Preço Total =>			3.588,84

	Item	Código	Banco	Descrição		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3.2	IIO-CON-005	SETOP	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER		MÊS	1	537,20	537,20
Insumo da Composição		55500.1.48	SETOP	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER		UN	1,0	537,20	537,20
					537,20	L.S. =>	0,00	M.O com L.S. =>	537,20
					2,00	Preço Total =>			1.074,40

	Item	Código	Banco	Descrição		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3.3	IIO-TAP-026	SETOP	TAPUME COM TELA DE POLIETILENO		M	1	9,09	9,09
Composição Auxiliar		AUX-CON-005	SETOP	CONCRETO MAGRO 1:4:8, PREPARO		m³	0,004	183,54	0,73
Composição Auxiliar		DRE-FOR-005	SETOP	FORMA PARA BERÇO EM TABUA, INCLUSIVE DESFORMA		m²	0,02	18,49	0,37
Composição Auxiliar		MAO-AJD-010	SETOP	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,04	10,69	0,43
Insumo da Composição		05060.3.20.6	SETOP	PREGO (TIPO DE PREGO: 18X27)		KG	0,024	6,41	0,15
Insumo da Composição		06062.3.2.1	SETOP	PONTALETE 3A. CONSTRUÇÃO (SEÇÃO TRANSVERSAL: 3"X 3" / TIPO DE MADEIRA: CEDRO)		M	1,25	4,93	6,16
Insumo da Composição		10240.3.3.3	SETOP	TELA DE POLIETILENO PARA PROTEÇÃO TAPUME (LARGURA: 1,20 M)		M	1,05	1,2	1,26



9,09	L.S. =>	0,00	M.O com L.S. =>	9,09
100,00	Preço Total =>			909,00

	Item	Código	Banco	Descrição		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3.4	166	Próprio	LOCAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA ARTICULADA, ALTURA APROXIMADA DE 12,50 m		UN/MES	1	3.871,00	3.871,00
Insumo da Composição		159	Próprio	Plataforma elevatória articulada com altura aproximada de 12,50 m e capacidade para 227 Kg, elétrica		un	1,0	3.871,00	3.871,00
					3.871,00	L.S. =>	0	M.O com L.S. =>	3.871,00
					4,00	Preço Total =>			15.484,00

	Item	Código	Banco	Descrição		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3.5	C1794	SEINFRA	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO EQUIPADO C/ GUINDASTE		KM	1	3,1	3,1
Insumo da Composição		I0705	SEINFRA	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)		H	0,037	83,71	3,1
					3,1	L.S. =>	0	M.O com L.S. =>	3,1
					200,00	Preço Total =>			620,00

Etapas	4			MANUTENÇÃO CORRETIVA					55.097,90
	Item	Código	Banco	Descrição		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4.1	COB-TEL-030	SETOP	COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM		m²	1	25,15	25,15
Composição Auxiliar		MAO-AJD-025	SETOP	AJUDANTE DE TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,25	10,69	2,67
Composição Auxiliar		MAO-OFC-105	SETOP	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,25	11,91	2,98
Insumo da Composição		05060.3.31.1	SETOP	PARAFUSO COM ROSCA SOBERBA GALVANIZADO		UN	1,42	0,47	0,67



				(COMPRIMENTO: 110,00 MM / DIÂMETRO NOMINAL: 8,00 MM)					
Insumo da Composição		07320.3.11.25	SETOP	TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL - TIPO ETERMAX E MAXIPLAC (ESPESSURA: 8,0 MM / LARGURA ÚTIL: 1020 MM / LARGURA NOMINAL: 1064 MM / VÃO LIVRE: 3,96 M)		m²	1,15	16,27	18,71
Insumo da Composição		07325.3.6.1	SETOP	CONJUNTO VEDAÇÃO ELÁSTICA (DIÂMETRO DO FURO: 8,00 MM)		UN	1,42	0,09	0,13
					25,15	L.S. =>	0	M.O com L.S. =>	25,15
					50,00	Preço Total =>			1,257,50

	Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4.2	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	m²	1	26,73	26,73
Composição Auxiliar		93287	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0007	205,38	0,14
Composição Auxiliar		93288	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,001	67,92	0,07
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,096	9,51	0,91
Composição Auxiliar		88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,091	11,74	1,07
Insumo da Composição		00011029	SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4 " X 30 CM PARA FIXAÇÃO DE TELHA METÁLICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDAÇÃO	CJ	4,15	0,83	3,44
Insumo da Composição		00007243	SINAPI	TELHA DE AÇO ZINCADO TRAPEZOIDAL, A = *40* MM, E = 0,5 MM,	m²	1,166	18,11	21,12



				SEM PINTURA					
					26,73	L.S. =>	0	M.O com L.S. =>	26,73
					300,00	Preço Total =>			8.019,00

	Item	Código	Banco	Descrição		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4.3	COB-TEL-040	SETOP	COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO TIPO KALHETÃO, CANALETE 90		m²	1	53,91	53,91
Composição Auxiliar		MAO-AJD-025	SETOP	AJUDANTE DE TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,9	10,69	9,62
Composição Auxiliar		MAO-OFC-105	SETOP	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3	11,91	3,57
Insumo da Composição		05060.3.31.5	SETOP	PARAFUSO COM ROSCA SOBERBA GALVANIZADO (COMPRIMENTO: 250,00 MM / DIÂMETRO NOMINAL: 8,00 MM)		UN	0,61	1,35	0,82
Insumo da Composição		07320.3.11.2	SETOP	TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL - TIPO CANALETE 90 E KALHETAO 90 (ESPESSURA: 8,00 MM / LARGURA ÚTIL: 908 MM / LARGURA NOMINAL: 1008 MM / VÃO LIVRE: 7,00 M)		m²	1,12	34,97	39,17
Insumo da Composição		07325.3.6.1	SETOP	CONJUNTO VEDAÇÃO ELÁSTICA (DIÂMETRO DO FURO: 8,00 MM)		UN	0,61	0,09	0,05
Insumo da Composição		07325.3.8.3	SETOP	FIXADOR DE ABA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO SIMPLES - CANALETE 90		UN	0,61	1,12	0,68
					53,91	L.S. =>	0	M.O com L.S. =>	53,91
					140,00	Preço Total =>			7.547,40

	Item	Código	Banco	Descrição		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4.4	93403	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M,		CHI	1	20,37	20,37



				INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016					
Composição Auxiliar		93397	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIÇÃO. AF_03/2016		H	1,0	6,02	6,02
Composição Auxiliar		93398	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_03/2016		H	1,0	2,4	2,4
Composição Auxiliar		93399	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_03/2016		H	1,0	0,48	0,48
Composição Auxiliar		88286	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0	11,47	11,47
					20,37	L.S. =>	0	M.O com L.S. =>	20,37
					10,00	Preço Total =>			203,70

	Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4.5	93402	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO	CHP	1	100,09	100,09



				HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016					
Composição Auxiliar		93397	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIÇÃO. AF_03/2016		H	1,0	6,02	6,02
Composição Auxiliar		93398	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_03/2016		H	1,0	2,4	2,4
Composição Auxiliar		93399	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_03/2016		H	1,0	0,48	0,48
Composição Auxiliar		93400	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016		H	1,0	11,27	11,27
Composição Auxiliar		93401	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M,		H	1,0	68,44	68,44



				INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016					
Composição Auxiliar		88286	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0	11,47	11,47
					100,09	L.S. =>	0,00	M.O com L.S. =>	100,09
					50,00	Preço Total =>			5.004,50

	Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4.6	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	1	78,79	78,79
Composição Auxiliar		93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUMA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0132	13,19	0,17
Composição Auxiliar		93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUMA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0183	12,71	0,23
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,633	9,51	6,02
Composição Auxiliar		88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,539	11,74	6,33
Insumo da Composição		00040871	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM (COLETADO CAIXA)	M	1,05	45,25	47,51
Insumo da Composição		00005061	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,025	6,34	0,16
Insumo da Composição		00005104	SINAPI	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	0,0049	36,79	0,18
Insumo da Composição		00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,161	20,97	3,38



Insumo da Composição		00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50		KG	0,18	82,38	14,83
					78,79	L.S. =>	0,00	M.O com L.S. =>	78,79
					260,00	Preço Total =>			20.485,40

	Item	Código	Banco	Descrição		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4.7	DEM-CAL-005	SETOP	REMOÇÃO DE CALHA GALVANIZADA OU PVC, INCLUSIVE AFASTAMENTO		M	1	4,39	4,39
Composição Auxiliar		MAO-AJD-040	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4	9,65	3,86
Composição Auxiliar		MAO-OFC-075	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,04	13,49	0,54
					4,39	L.S. =>	0	M.O com L.S. =>	4,39
					260,00	Preço Total =>			1.141,40

	Item	Código	Banco	Descrição		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4.8	9081	ORSE	Rufo estampado em alumínio e = 0,8mm com desenvolvimento 100cm		m	1	73,60	73,60
Composição Auxiliar		1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte		m³	0,003	208,35	0,63
Composição Auxiliar		10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente		h	1,0	1,92	1,92
Composição Auxiliar		10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro		h	1,0	1,90	1,90
Insumo da Composição		9367	ORSE	Rufo estampado em alumínio e = 0,8mm com desenvolvimento 100cm		m	1,0	51,41	51,41
Insumo da Composição		00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS		H	1,0	10,74	10,74
Insumo da Composição		00006111	SINAPI	SERVENTE		H	1,0	7,01	7,01
					73,60	L.S. =>	0	M.O com L.S. =>	73,60
					130,00	Preço Total =>			9.568,00



	Item	Código	Banco	Descrição		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4.9	DEM-RUF-005	SETOP	REMOÇÃO DE RUFO DE CHAPA GALVANIZADA, INCLUSIVE AFASTAMENTO		M	1	3,07	3,07
Composição Auxiliar		MAO-AJD-040	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,28	9,65	2,70
Composição Auxiliar		MAO-OFC-075	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,028	13,49	0,38
					3,07	L.S. =>		M.O com L.S. =>	3,07
					300,00	Preço Total =>			921,00

	Item	Código	Banco	Descrição		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4.10	97649	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017		m²	1	1,90	1,90
Composição Auxiliar		93287	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016		CHP	0,0006	205,38	0,12
Composição Auxiliar		93288	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016		CHI	0,0031	67,92	0,21
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1028	9,51	0,98
Composição Auxiliar		88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0524	11,74	0,62
					1,90	L.S. =>	0	M.O com L.S. =>	1,90
					500,00	Preço Total =>			950,00

Etapa	5			MANUTENÇÃO PREVENTIVA					88.360,88
	Item	Código	Banco	Descrição		Und	Quant.	Valor	Total

								Unit	
Composição	5.1	LIM-CAL-005	SETOP	LIMPEZA (DESOBSTRUÇÃO) DE CALHAS		M	1	3,86	3,86
Composição Auxiliar		MAO-AJD-040	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4	9,65	3,86
					3,86	L.S. =>	0	M.O com L.S. =>	3,86
					3.158,00	Preço Total =>			12.189,88

	Item	Código	Banco	Descrição		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5.2	6225	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO DE CALHAS/LAJES DESCOBERTAS, COM EMULSAO ASFALTICA COM ELASTOMEROS, 3 DEMAOS		m²	1	24,89	24,89
Composição Auxiliar		88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0	13,30	13,30
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4	9,51	3,80
Insumo da Composição		00000626	SINAPI	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFALTICA)		KG	1,02	7,63	7,78
					24,89	L.S. =>	0	M.O com L.S. =>	24,89
					100,00	Preço Total =>			2.489,00

	Item	Código	Banco	Descrição		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5.3	163	Próprio	REVISÃO DE TELHAS METÁLICA/CANALETE 90, AMIANTO COM TROCA DE PEÇAS, EXCETO TELHAS		m²	1	29,32	29,32
Composição Auxiliar		88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,16	11,74	1,88
Composição Auxiliar		88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,16	10,06	1,61



Insumo da Composição		11453	ORSE	Sika manta PE alumínio 3mm, da Sika ou similar		m²	0,25	23,39	5,85
Insumo da Composição		00038123	SINAPI	SELANTE TIPO VEDA CALHA PARA METAL E FIBROCIMENTO		KG	0,5	40,01	20,01
					29,32	L.S. =>	0	M.O com L.S. =>	29,32
					2.100,00	Preço Total =>		61.572,00	

	Item	Código	Banco	Descrição		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5.4	162	Próprio	REVISÃO DE TELHAS METÁLICA/CANALETE 90/ AMIANTO, SEM TROCA DE PEÇAS		m²	1	1,73	1,73
Composição Auxiliar		88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,08	11,74	0,94
Composição Auxiliar		88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,08	10,06	0,80
					1,73	L.S. =>	0	M.O com L.S. =>	1,73
					7.000,00	Preço Total =>		12.110,00	

Etap	6			ESCADA MARINHEIRO					10.245,44
	Item	Código	Banco	Descrição		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6.1	74194/001	SINAPI	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM TUBO ACO GALVANIZADO 1 1/2" 5 DEGRAUS		M	1	174,50	174,50
Composição Auxiliar		88631	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014		m³	0,02	235,36	4,71
Composição Auxiliar		88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,4	12,61	42,87
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,1	9,51	29,48
Insumo da Composição		00007697	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 1.1/2", E = *3,25* MM, PESO *3,61* KG/M (NBR 5580)		M	4,0	24,36	97,44
					174,50	L.S. =>	0	M.O com L.S. =>	174,50



28,00 Preço Total => 4.886,00

	Item	Código	Banco	Descrição		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6.2	11499	ORSE	Guarda-corpo para escada marinho, com 05 (cinco) barras chatas verticais 1 1/4" x 3/16" e arco a cada 30cm de 1 1/4" x 3/16", fixada com parabolt - fornecimento e instalação		m	1	76,48	76,48
Insumo da Composição		12437	ORSE	Guarda-corpo para escada marinho, com 05 (cinco) barras chatas verticais 1 1/4" x 3/16" e arco a cada 30cm de 1 1/4" x 3/16", fixada com parabolt, instalado		m	1,0	76,48	76,48
					76,48	L.S. =>	0	M.O com L.S. =>	76,48
					28,00	Preço Total =>			2.141,44

	Item	Código	Banco	Descrição		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6.3	74064/001	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS		m²	1	12,12	12,12
Composição Auxiliar		88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4	13,25	5,30
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3	9,51	2,85
Insumo da Composição		00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)		L	0,24	16,57	3,98
					12,12	L.S. =>	0	M.O com L.S. =>	12,12
					100,00	Preço Total =>			1.212,00

	Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6.4	79497/001	SINAPI	PINTURA A OLEO, 3 DEMAOS	m²	1	14,38	14,38
Composição Auxiliar		88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	13,25	6,63
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	9,51	3,80



Insumo da Composição		00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)		UN	0,4	0,41	0,16
Insumo da Composição		00005318	SINAPI	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS		L	0,05	8,14	0,41
Insumo da Composição		00007287	SINAPI	TINTA A OLEO BRILHANTE PARA MADEIRA E METAIS		GL	0,067	50,79	3,40
					14,38	L.S. =>	0	M.O com L.S. =>	14,38
					100	Preço Total =>			1.438,00

	Item	Código	Banco	Descrição		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6.6	16.06.066	FDE	ANDAIME - TORRE - ALUGUEL MENSAL		M	1	14,2	14,2
Insumo da Composição		1.01.46	FDE	SERVENTE		H	0,24	12,51	3
Insumo da Composição		2.12.21	FDE	ANDAIME TIPO TORRE - ALUGUEL MENSAL		M	1,0	11,2	11,2
					14,20	L.S. =>	0	M.O com L.S. =>	14,2
					40	Preço Total =>			568,00

Etap	7			SISTEMA DE ANCORAGEM (OLHAL E PILARETES METÁLICOS)					20.837,28
	Item	Código	Banco	Descrição		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7.1	8215	ORSE	Aplicação de adesivo estrutural base resina epoxi, fluido, Sikadur 32 (consumo=1,67 kg/m² p/ 1mm de esp), Sika ou similar, aplicação: ancoragem de cabos, colagem elementos pre-moldados, fixação de chumbadores, juntas de concretagem(frias), etc.		Kg	1	40,01	40,01
Composição Auxiliar		10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro		h	0,8	1,85	1,48
Insumo da Composição		00000156	SINAPI	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, FLUIDO		KG	1,0	29,94	29,94
Insumo da Composição		00004750	SINAPI	PEDREIRO		H	0,8	10,74	8,59
					40,01	L.S. =>	0	M.O com L.S. =>	40,01



18,00 Preço Total => 720,18

	Item	Código	Banco	Descrição		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7.2	164	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PONTOS FIXOS DE ANCORAGEM		UN	1	73,86	73,86
Composição Auxiliar		88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5	13,42	6,71
Insumo da Composição		157	Próprio	CHUMBADOR INOX QUÍMICO 1/2" COMPRIMENTO 140 mm, BONIER OU EQUIVALENTE		UN	1,0	23,70	23,70
Insumo da Composição		156	Próprio	ANCORAGEM TIPO 1 AÇO INOX 40 KN EXCÊNTRICA CONFORME NR 35, MARCA CERRO OU EQUIVALENTE		UN	1,0	43,45	43,45
					73,86	L.S. =>	0	M.O com L.S. =>	73,86
					50,00	Preço Total =>			3.693,00

	Item	Código	Banco	Descrição		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7.3	151	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAPA BASE PARA POSTE DE ANCORAGEM		PÇ	1	155,22	155,22
Composição Auxiliar		88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,0	13,42	26,84
Insumo da Composição		147	Próprio	CHAPA BASE POSTE ANCORAGEM		PÇ	1,0	128,38	128,38
					155,22	L.S. =>	0	M.O com L.S. =>	155,22
					30,00	Preço Total =>			4.656,60

	Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7.4	150	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE ANCORAGEM	PÇ	1	365,75	365,75
Composição Auxiliar		88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0	13,42	40,26



Insumo da Composição		146	Próprio	POSTE DE ANCORAGEM		PÇ	1,0	325,48	325,48
					365,75	L.S. =>	0	M.O com L.S. =>	365,75
					30	Preço Total =>			10.972,50

	Item	Código	Banco	Descrição		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7.5	74064/001	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS		m²	1	12,12	12,12
Composição Auxiliar		88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4	13,25	5,30
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3	9,51	2,85
Insumo da Composição		00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)		L	0,24	16,57	3,98
					12,12	L.S. =>	0	M.O com L.S. =>	12,12
					30	Preço Total =>			363,60

	Item	Código	Banco	Descrição		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7.6	79497/001	SINAPI	PINTURA A OLEO, 3 DEMAOS		m²	1	14,38	14,38
Composição Auxiliar		88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5	13,25	6,63
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4	9,51	3,8
Insumo da Composição		00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)		UN	0,4	0,41	0,16
Insumo da Composição		00005318	SINAPI	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS		L	0,05	8,14	0,41
Insumo da Composição		00007287	SINAPI	TINTA A OLEO BRILHANTE PARA MADEIRA E METAIS		GL	0,067	50,79	3,4
					14,38	L.S. =>	0	M.O com L.S. =>	14,38
					30	Preço Total =>			431,40



	R\$233.274,70
SUB TOTAL	
	R\$59.764,98
BDI	
	R\$293.039,68
VALOR GLOBAL	

Obs.: valores monetários expressos na moeda Real.

Cálculo do BDI - Com desoneração sobre a folha de pagamento

Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário

FÓRMULA

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Parâmetro	%	Verificação	CÁLCULO DO BDI
Administração Central	3,00%	OK	25,62%
Seguros e Garantias	0,80%	OK	CONDIÇÃO
Riscos	0,97%	OK	
Despesas Financeiras	0,59%	OK	
Lucro	6,50%	OK	
Impostos:	8,15%		
Impostos: ISS (mun.)	2,50%	OK	

PREMISSA ISS: 5% PREFEITURA CONTAGEM
50% DE MATERIAL
50% DE MÃO DE OBRA
EQUIVALE A 2,5% SOBRE TOTAL DA NOTA

Cronograma Físico-Financeiro								
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00% 29.916,00	15,00% 4.487,40	20,00% 5.983,20	20,00% 5.983,20	20,00% 5.983,20	20,00% 5.983,20	5,00% 1.495,80
2	ESTUDOS E PROJETOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO (LINHA DE VIDA E ESCADA MARINHEIRO)	100,00% 7.140,96	100,00% 7.140,96					
3	SERVIÇOS INICIAIS	100,00% 21.676,24	50,00% 10.838,12	10,00% 2.167,62	10,00% 2.167,62	10,00% 2.167,62	10,00% 2.167,62	10,00% 2.167,62
4	MANUTENÇÃO CORRETIVA	100,00% 55.097,90	12,50% 6.887,24	25,00% 13.774,48	25,00% 13.774,48	25,00% 13.774,48	12,50% 6.887,24	
5	MANUTENÇÃO PREVENTIVA	100,00% 88.360,88	12,50% 11.045,11	25,00% 22.090,22	25,00% 22.090,22	25,00% 22.090,00	12,50% 11.045,11	
6	ESCADA MARINHEIRO	100,00% 10.245,44					50,00% 5.122,72	50,00% 5.122,72
7	SISTEMA DE ANCORAGEM (OLHAL E PILARETES METÁLICOS)	100,00% 20.837,28	12,50% 2.604,66	25,00% 5.209,32	25,00% 5.209,32	25,00% 5.209,32	12,50% 2.604,66	
	Porcentagem Mensal		18,43%	21,10%	21,10%	21,10%	14,49%	3,77%
	Custo Mensal		43.003,49	49.224,84	49.224,84	49.224,84	33.810,55	8.786,14
	Custo Mensal com BDI		54.020,98	61.836,24	61.836,24	61.836,24	42.472,81	11.037,15
	Porcentagem Acumulada		18,43	39,54	60,64	81,74	96,23	100,00
	Custo Acumulado		43.003,49	92.228,33	141.453,17	190.678,00	224.488,56	233.274,70
	Custo Acumulado com BDI		54.020,98	115.857,22	177.693,47	239.529,71	282.002,52	293.039,68
						Total sem BDI	R\$233.274,70	
						Total do BDI	R\$59.764,98	
						Total Geral	R\$293.039,68	

Obs.: valores monetários expressos na moeda Real.

6.2 – A apuração dos valores a serem pagos mensalmente será feita através de medições mensais, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal/Fatura, depois de conferida e atestada pela Seção competente.

6.3 - As Notas Fiscais deverão ser entregues até o dia 25 do mês em referência, devendo a CONTRATADA apresentar:

6.3.1 - Carta de encaminhamento solicitando o pagamento;

6.3.2 - Nota fiscal contendo especificações devidamente corretas e em ordem;

6.3.3 - Guia de recolhimento atual das contribuições com o INSS e FGTS, de acordo com a Instrução Normativa n.º 100/2003 do INSS;

6.3.4 - Certidão Negativa do INSS e do FGTS da Empresa;

6.3.5 - Declaração dos Fiscais do Contrato atestando o cumprimento da execução do contrato;

6.4 - Cumprimento das cláusulas e condições definidas neste Contrato e no Edital da Tomada de Preços n.º 03/2018 e seus anexos.

6.5 – O presente contrato possui o valor de R\$ 293.039,68 (duzentos e noventa e três mil trinta e nove reais e sessenta e oito centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Se ocorrerem acréscimos referentes a serviços não constantes das Especificações Técnicas, para os quais não tiveram sido estabelecidos preços unitários, serão ajustados novos preços mediante composição de preços, elaborados pela CONTRATADA e aprovados pela CEASAMINAS, obedecendo às condições previamente contratadas. No caso referido e nas alterações unilaterais do valor contratual por acréscimos ou supressões de serviços, fica a CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 - Os recursos orçamentários para atender ao pagamento da prestação de serviços, objeto deste edital, estão disponíveis e autorizados, à conta da dotação orçamentária n.º **243.190**.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 - Pelo descumprimento das obrigações assumidas, a CEASAMINAS poderá aplicar à CONTRATADA as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93, que fica fazendo parte deste instrumento.

8.2 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a Contratada à multa de mora diária, calculada sobre o valor da etapa indicada no cronograma, incluída a atualização contratual, se for o caso, na seguinte proporção:

8.2.1 - Nos atrasos de até 30 (trinta) dias, 0,2% (dois décimos por cento) ao dia;

8.2.2 - Nos atrasos superiores a 30 dias, 06% (seis por cento) mais 0,4% (quatro décimos percentuais) ao dia a partir do 31º dia, limitados estes atrasos a 60 dias;

8.2.3 - A reincidência da falta contemplada neste item ensejará a aplicação da multa em dobro.

8.3 - A inexecução total ou parcial do ajuste por parte da contratada ensejará à CEASAMINAS a aplicação da multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

8.4 - A multa poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CEASAMINAS ou garantia do respectivo contrato.

8.5 - Quando a CONTRATADA deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida da má-fé, a juízo da CEASAMINAS, será declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação;

8.6 - As multas são independentes, sendo aplicadas cumulativamente, não tendo caráter compensatório, e, portanto, não eximem a Contratada da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que vierem a acarretar.

8.7 – O desempenho insatisfatório da Contratada será anotado em sua ficha cadastral junto a CEASAMINAS.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

9.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, cujas hipóteses estão previstas no art. 78 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, podendo ser:

9.1.1 - Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII, do mesmo art. 78 da Lei n.º 8.666/93.

9.1.2 - Amigável, por acordo das partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE, ou judicialmente, nos termos da legislação vigente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Será considerada falta grave e motivo suficiente para rescisão unilateral do contrato, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE e sem prejuízo de outras sanções que sejam impostas à CONTRATADA, o não cumprimento pela CONTRATADA de suas obrigações sociais instituídas por lei, particularmente ao que concerne à pontualidade no pagamento do pessoal em serviço.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

10.1 - A publicação do contrato, sob a forma de extrato, será promovida pela CEASAMINAS.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Contagem/MG como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Contagem/MG, 15 de outubro de 2018.

Diretor Presidente
CEASAMINAS

Diretor de Administração e Finanças
CEASAMINAS

JRL ENGENHARIA LTDA
Representante legal
(carimbo)

TESTEMUNHAS:

Valter Vagner da Fonseca/CPF xxx.163.826.xx

Mara Virgínia Ferreira/CPF xxx.441.826.xx

Fiscal do Contrato/CeasaMinas

